



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1972

PROCESSO N.

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Projeto de Resolução nº 06/72, que prorroga licença
de vereador Outacylle Dalla Bernardina, por mais 180 dias.

AUTUAÇÃO

Aos Vinte dias do mês de
março do ano de mil novecentos e setenta e dois
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA

Resolução 273
Of. 118



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER:

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Procuria Sessões
 Sala das Sessões, *27* 03 / 19 *72*
Arivaldo
 PRESIDENTE

Os Membros da Comissão de Justiça, Redação e Administração, estudando o pedido de licença do Vereador Outacylle Dalla Bernardina por mais 180 (cento e oitenta) dias, são favoráveis à concessão da mesma, e apresentam para tanto o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO: nº 06/72
"Prorroga Licença de Vereador?"

- Art. 1º) - Fica prerrogada a licença de Senhor Vereador Outacylle Dalla Bernardina, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para servir ao Executivo Municipal na Função de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.
- Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em *Primeira*
 Discussão por: *unanimidade*
 Sala das Sessões, *27* 03 / 19 *72*
Arivaldo
 PRESIDENTE

Sala das Sessões,
 Em 20 de Março de 1972

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

Antonio
Juliano Colina

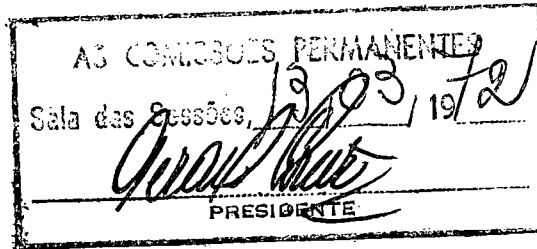
Aprovado em *Segunda*
 Discussão por: *unanimidade*
 Sala das Sessões, *29* 03 / 19 *72*
Arivaldo
 PRESIDENTE

Aprovado em *Ultima*
 Discussão por: *unanimidade*
 Sala das Sessões, *30* 03 / 19 *72*
Arivaldo
 PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
 Sala das Sessões, *30* 03 / 19 *72*
Arivaldo
 PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA



OCTACILLE DALLA BERNARDINA, abaixo assinado, vereador licenciado dessa Câmara Municipal de Colatina, por intermédio do presente, vem, mui respeitosa-mente, requerer a V.Exa., prorrogação de sua licença/por se encontrar à disposição do Executivo Municipa-
pal, na função de Diretor do Departamento de Servi-
ços Urbanos, por mais 180 dias.

N.Têrmos

P.Deferimento

Colatina, 2 de fevereiro de 1.972

Octacille Dalla Bernardina

118/72

11 de abril de 1972

Senhor;

Cumpre-me passar às mãos de V.S. para efeitos de publicação neste órgão público oficial a cópia da Resolução nº273, aprovada por unanimidade / por esta edilidade em sua última reunião ordinária.

Cordiais Saudações

Geraldo Pereira
Presidente

Ilmo.Sr.

Alcebiades Geraldo Zaché

DD.Diretor da Imprensa Oficial Municipal

Nesta

C/CARV?

RESOLUÇÃO Nº 237

PRORROGA LICENÇA DE VEREADOR:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga/ a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º)- Fica prorrogada a licença do Sr. Vereador Outacylle / Dalla Bernardina, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para servir ao Executivo Municipal, na função de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.
- Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 10 de abril de 1972

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

Secretário